



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.537/2018

De 06 de novembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em conformidade com o Art. 2º da Lei Complementar n.º. 092/94 de 13 de Junho de 1994, alterada pela Lei Complementar n.º. 191/04, de 08 de Novembro de 2004, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

JOACAZ ALMEIDA GUERRA

Suplente: RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS
Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários

RG n.º 43.235.627-7

RG n.º 26.770.661-3

LUCI DIAS DE GOES

Suplente: SÔNIA APARECIDA TORRES DE ALMEIDA
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social

RG n.º. 17.222.928-5

RG n.º. 32.002.366-7

REGINA M MACIEL BATISTA SEWAYBRICKER

Suplente: ELANE FERNANDES
Secretaria de Educação

RG n.º. 21.364.468

RG n.º. 50.842.822-1

CHRISTOS ARCHIMEDES DODOPOULOS

Suplente: TALITA REGINA DE CARVALHO SANTOS
Secretaria de Cultura e Turismo

RG n.º. 13.334.608-0

RG n.º. 40.630.015-X

ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA

Suplente: ELAINE CRISTINA PEREIRA VIEIRA
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito.

RG n.º. 26.156.929-6

RG n.º. 32.402.847-7

VALDENIZE BARROS DE GOES CAMPOS

Suplente: GISELE CORREA DA SILVA
Secretaria de Saúde e Bem Estar

RG n.º. 33.600.143-5

RG n.º. 40.833.864-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

AMARA DE OLIVEIRA DE ANDRADE RG nº 15.694.283-5
Suplente: MÁRCIA PRISCILA DA SILVA RG nº 45.145.624-5
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul – APAE

JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA RG nº 40.833.950-0
Suplente: EDILAINE PEREIRA CORREA RG nº 45.527.936-6
Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense – APROAPI

ADÉLIA APARECIDA NICOMEDES DE OLIVEIRA RG nº 15.753.034-6
Suplente: KÁTIA FIGUEIRA ARSILLA RG nº 10.833.642-3
Comunidade Cristã Pilarense - CCP

SÔNIA MARIA DE SALES DOMINGUES RG nº 6.635.406
Suplente: SUE ELLEN DE A. DOMINGUES RG nº 42.385.174-3
Associação de Atendimento à Criança e Adolescente – AACA

VANESSA APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA RG nº 40.834.053-8
Suplente: JUREMA DE PAULA RG nº 8.710.567-6
Associação do Bem Estar do Menor – ASSOBEM KANGURU

CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PEREIRA RG nº 39.293.822-4
Suplente: ANA SUELI DE SOUZA RG nº 23.162.207-7
Casa de Apoio e Inclusão Social – Amor Divino – CAIS - AD


Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I